



**MARINHA DO BRASIL  
COLÉGIO NAVAL  
DEPARTAMENTO DE APOIO  
DIVISÃO DE TRANSPORTES**

**(Processo Administrativo n.º 63141.001829/2026-82)**

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Nos termos do disposto no inciso II, art. 75, nos termos da lei nº 14133, de 1º Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Ministério da Economia, apresento a justificativa abaixo para contratação de serviço de homologação de caminhão prancha em proveito do Colégio Naval, em Angra dos Reis - RJ.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO**

**A) Razão da necessidade da aquisição**

A Divisão de Transportes do Colégio Naval (CN), tem como uma de suas atribuições a manutenção corretiva e preventiva das viaturas, a qual, necessita de contratação de serviço de homologação de caminhão prancha para assegurar a conformidade legal, técnica e operacional do veículo destinado ao transporte de cargas especiais, em especial viaturas, embarcações e equipamentos de grande porte utilizados nas atividades de ensino, instrução e apoio logístico. A homologação é imprescindível para garantir que o caminhão prancha atenda às normas vigentes dos órgãos reguladores e de trânsito competentes, assegurando condições adequadas de segurança, desempenho e confiabilidade durante sua operação. Dessa forma, a contratação do serviço de homologação contribui diretamente para a continuidade das atividades institucionais do Colégio Naval, garantindo eficiência logística, segurança do pessoal envolvido e conformidade com a legislação aplicável.

**B) Especificação técnica dos objetos demandados**

| ESPECIFICAÇÃO   | QTD |
|---|-----|
| INSPEÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS AUTOMOTORES RECUPERADO DE SINISTRO DO CAMINHÃO IVECO/FIAT – TECTOR 2013 240E22 ATTCK CABINE SIMPLES FPT 218cv 6X2, PLACA LRA-3J54 (portaria do Inmetro número 32/2024) | 1   |

**C) Quantitativo do objeto demandado**

A quantidade pretendida foi mensurada de acordo a necessidade dos reparos a serem executados nas viaturas do Colégio Naval delineado pela Divisão de Transportes.

**D) Estimativa Preliminar dos Valores da Contratação/ Aquisição**

A tabela de estimativa da contratação foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas conforme Inciso I, do Art. 5º, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021. O objeto desta contratação foi dividido por itens de acordo com a natureza do serviço e ser realizado.

O valor estimado para o item é de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), obtido com base na mediana de preços apurada no Painel de Compras do Governo Federal para serviços de natureza similar, conforme pesquisa de mercado realizada.

**E) Data pretendida para conclusão**

**05JUN2026**

**G) Grau de Prioridade da Compra:**

Baixo ( )

Médio ( )

Alto (X)

**H) Vinculação da Contratação/ Aquisição com objeto de outro Documento de Formalização da Demanda.**

Não possui vínculo com outra contratação.

Angra dos Reis-RJ, na data da assinatura.

SAMUEL BATTISTI  
Primeiro Sargento(FN-MO)  
Encarregado da Divisão de Transportes

De acordo: na data da assinatura.

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas